



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Fazenda, solicitando o **“aumento do valor do repasse financeiro destinado ao Projeto Mãe Cidinha para o montante de R\$ 50.000,00.”**

JUSTIFICATIVA:

O **Projeto Mãe Cidinha** é uma iniciativa de grande relevância social em nosso município, reconhecido pelo seu trabalho contínuo no atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade, com atenção especial às mães, crianças e adolescentes. Sua atuação vai além da assistência imediata: promove inclusão, cidadania, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, além de oferecer suporte essencial às pessoas em maior risco social.

Nos últimos anos, a procura pelo serviço tem aumentado consideravelmente, em função do crescimento populacional e das dificuldades socioeconômicas enfrentadas por muitas famílias. No entanto, o valor atualmente repassado pela administração pública já não supre as demandas, dificultando a manutenção e a expansão das atividades. A ampliação do repasse para **R\$ 50.000,00** permitirá ao projeto **atender um número maior de beneficiários, garantir a aquisição de insumos, fortalecer as equipes de trabalho e manter a qualidade do acolhimento oferecido.**

É importante destacar que o investimento no Projeto Mãe Cidinha não deve ser visto como despesa, mas como uma política pública de alto retorno social. O apoio ao projeto reduz vulnerabilidades, previne situações de risco, promove dignidade e gera impactos positivos diretos na saúde, na educação e na proteção social, reduzindo, inclusive, a pressão sobre outras áreas da rede pública.

Assim, a ampliação do repasse representa um gesto de sensibilidade do Poder Público com uma instituição que há anos presta relevantes serviços à comunidade, sendo justa, necessária e de grande impacto humano e social.

Sala das Sessões, 08 de Setembro de 2025.

MARIANA CARVALHO
Autora – Vereadora (PL)



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Coautores

Eraldo Fortes
Vereador (PSB)

Gislaine Yamachita
Vereadora (PL)

Herbert Vianna
Vereador (UNIÃO)

Irmão Rogério
Vereador (UNIÃO)

Karla da Saúde
Vereadora (MDB)

Marco Aurelio Sales
Vereador (PRD)

Marcondes Martignago
Vereador (PSDB)

Maria do Super Compras
Vereadora (MDB)



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Rafael Abreu
Vereador (UNIÃO)

Repórter Anderson Silva
Vereador (REPUBLICANOS)

Sargento Telles
Vereador (PRD)

Sérgio Crocodilo
Vereador (UNIÃO)

Uberdan Moesch
Vereador (MDB)

Vado
Vereador (MDB)